



EDITAL SEMED - N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Edital que estabelece as diretrizes para a realização da Pré-matricula para vagas nas Unidades Escolares URBANAS da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2025”.

O município de Formosa GO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público o Edital de PRÉ-MATRÍCULAS para vagas de ingresso escolar no ano letivo de 2025, na Rede Pública Municipal de Educação, com preenchimento de vagas na Educação Infantil 1ª Fase (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II) 2ª Fase Pré Escola (G4 – Jardim I e G5- Jardim II), no Ensino Fundamental 1ª Fase (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2ª Fase (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), conforme termos definidos neste instrumento. O período de pré-matricula será entre os dias **08 a 12 de janeiro de 2025**, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/> disponível nas plataformas de mídias oficiais da Prefeitura Municipal de Formosa.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento constitui-se na convocação dos pais ou responsáveis interessados em efetivar a pré-matricula na Educação Infantil 1ª Fase (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II), Educação Infantil 2ª Fase (G4- Jardim I e G5 - Jardim II), no Ensino Fundamental 1ª Fase (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2ª Fase (6º ao 9º ano), e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), para o ano letivo de 2025 nas **Unidades Escolares URBANAS** da Rede Pública Municipal de Educação.

1.1.1. As matrículas para novatos nas Unidades Escolares do CAMPO (localizadas na Zona rural deste município) serão realizadas na própria unidade escolar pretendida, somente de forma PRESENCIAL.

Período: **09 a 16 de janeiro de 2025.**

1.2. Para ingresso no **G1 - Berçário I** – crianças nascidas entre **01/04/2024** até **19/09/2024** pois a mesma deverá ter idade mínima de 4 meses para ingresso nesse agrupamento.

1.3. Para ingresso no **G1 - Berçário II** - crianças nascidas entre **01/04/2023** a **31/03/2024**.

1.4. Para ingresso no **G2 – Maternal I** - crianças nascidas entre **01/04/2022** a **31/03/2023**.

1.5. Para ingresso no **G3 – Maternal II** - crianças nascidas entre **01/04/2021** a **31/03/2022**.

1.6. Para ingresso no **G4 – Jardim I** - crianças nascidas entre **01/04/2020** a **31/03/2021**.

1.7. Para ingresso no **G5 – Jardim II** - crianças nascidas entre **01/04/2019** a **31/03/2020**.

1.8. Para ingresso no **1º ano do Ensino Fundamental** - crianças nascidas entre **01/04/2018** a **31/03/2019**.

1.9. Para efetivação da matrícula, o agrupamento idade/série deve atender aos critérios estabelecidos na Resolução N° 2, de 9 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Educação Básica.

Alcivão



Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETIVO

2.1 O Objetivo é conferir ampla publicidade, convocando os pais ou responsáveis e interessados em concorrer às vagas disponíveis, obedecendo à ordem de cadastramento para efetuarem a matrícula nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.2. A pré-matrícula on-line é destinada aos estudantes que ainda não encontram-se vinculados em nenhuma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, obedecendo ao número de vagas disponíveis em cada uma das unidades, conforme os Anexos I, II e III e regras que constam nos itens abaixo:

- **Inscrições para Creche (0 a 3 anos):** a pré-matrícula **não garante vaga imediata**, conforme a disponibilidade de vaga a criança será encaminhada para a unidade indicada ou no caso de esgotadas as vagas imediatas, a criança terá a inscrição inserida no Cadastro reserva vigente para o ano de 2025 e deverão aguardar o surgimento de vaga no CMEI pretendido ou em outro ofertado.

- **Inscrições para a Pré- Escola (4 e 5 anos – conforme corte etário) e Ensino Fundamental:** as inscrições de Pré-matrícula serão devidamente atendidas em uma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação, porém não necessariamente na unidade escolar pretendida no ato de inscrição, podendo o estudante ser encaminhado para outra unidade escolar.

3.2. Os pais ou responsável legal pela realização da Pré-matrícula, no ato do cadastro terá a opção de eleger **02 (duas)** unidades escolares em que deseja matricular o estudante, ficando à SME - Secretaria Municipal de Educação responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal selecionada, observando a ordem de cadastramento e a disponibilidade de vagas, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

3.2.1. – O pai/responsável deverá selecionar a unidade de Ensino que julgar ser a preferencial de escolha, podendo optar por até 2(duas) unidades escolares.

3.2.2. As vagas serão disponibilizadas **preferencialmente** o mais próximo da residência do estudante, observando a disponibilidade de vagas existentes.

3.3.3. Não havendo disponibilidade de vagas próxima a residência do estudante, este será encaminhado para a unidade escolar que possuir a vaga pretendida, conforme a disponibilidade de vagas para o agrupamento/ano/série pretendido.

Secretaria Municipal de Educação

3.3.4. A escolha de turno se dará apenas no ato da efetivação da matrícula na Unidade Escolar.

3.4. Em caso de coincidir o preenchimento total das vagas disponibilizadas nas **02 (duas)** unidades almeçadas pelos pais/responsável, para as inscrições de Pré-Escola e Ensino Fundamental, a SME irá encaminhá-lo para a vaga na Unidade de Ensino que tenha a disponibilidade para atendê-lo, observando a disponibilidade de vagas da Rede Pública Municipal de Educação para o ano de 2024 (anexos I, II e III deste edital) e a ordem de cadastro de Pré-matrícula.

3.5. O encaminhamento para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino observará a ordem de cadastro da chamada pública e o limite do número de vagas ofertado, descrito no item 3.1.

4. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO

4.1. O cadastramento para a pré-matrícula será realizado no período entre às 08h do dia 08 de janeiro de 2025 até às 17h do dia 12 de janeiro de 2025, exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

link: <https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/>

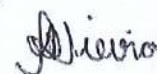
disponível no site da prefeitura <https://www.formosa.go.gov.br/>

4.2. A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizará por solicitação de Pré-matrícula não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falha na conexão da Internet e/ou ordem técnica dos computadores ou outros equipamentos.

4.3. No ato de cadastramento da pré-matrícula, é obrigatório que o pai ou responsável legal pelo estudante, proceda ao preenchimento da ficha cadastral completa, sendo obrigatório informar:

- Nome completo do aluno (sem abreviações, conforme certidão de nascimento/RG);
 - Sexo;
 - Data de Nascimento;
 - Nome da mãe (sem abreviações) ou do responsável (sem abreviações conforme consta no documento oficial do estudante);
 - Telefone para contato;
 - Endereço completo;
 - Ano escolar/ turma pretendida.
- Composição de ensino:

- EDUCAÇÃO INFANTIL **1ª Fase** (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II),
- EDUCAÇÃO INFANTIL **2ª Fase** (G4- Jardim I / G5- Jardim II),
- ENSINO FUNDAMENTAL **1ª Fase / 2ª Fase** (1º ao 9º ano);
- EJA – Educação de Jovens e Adultos **1ª Etapa**: 1º semestre (1º e 2º ano) / 2º Semestre (3º ano) / 3º Semestre (4º ano) / 4º semestre (5º ano).
- EJA – Educação de Jovens e Adultos **2ª Etapa**: 5º semestre (6º ano) / 6º Semestre (7º ano) / 7º Semestre (8º ano) / 8º semestre (9º ano).



Secretaria Municipal de Educação

- Layout do site de Pré Matrículas 2025



Chamada Pública

Nível de Ensino * Série/Ano *

Escolas (1ª Opção) * Escolas (2ª Opção) *

Nome do Aluno * CPF do Aluno

Sexo * Masculino Feminino Possui CadÚnico * Não Sim

Raça/Cor * Indígena Branca Preta Amarela Parda

Nome da Mãe * Data de Nascimento *

Nome do Pai * CPF da Mãe

Nome do Responsável * CPF do Pai

CPF do Responsável NIS (Opcional)

CEP Logradouro * Quadra Lote Nº

Complemento Bairro * UF * Cidade *

Telefone * Telefone (Opcional)

Utiliza Transporte Público? Não Sim Possui deficiência? Não Sim

Deixe receber Email? Sim Não

Observação

4.3.1. Nos casos de **ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**, conforme estabelece a Resolução CME N.º 012 de 29 de junho de 2022, o pai ou responsável deverá informar o campo correspondente no cadastro: Possui deficiência? Informando o CID para agendamento no CMAI - Centro Municipal de Apoio e Inclusão.

4.3.2. Tendo em vista a necessidade de garantir as adequações e procedimentos que se fizerem necessários às suas especificidades de atendimento para o ano letivo de 2025, os alunos de que trata o item 4.3.1 deverão realizar o cadastro e avaliação inicial no CMAI, antes da efetivação da matrícula na unidade escolar.

4.3.3. O atendimento para realização da avaliação no CMAI – Centro Municipal de Apoio e Inclusão, será realizado antes da efetivação de matrícula na unidade escolar e será realizado conforme agendamento do CMAI, por contato telefônico e/ou e-mail no período de **09 a 17 de janeiro de 2025**.

Alcina

Secretaria Municipal de Educação

4.3.4. É fundamental que o pai/responsável pelo aluno compareça na avaliação inicial do CMAI para posterior encaminhamento à unidade escolar para matrícula e ingresso no AEE- Atendimento Educacional Especializado da Rede Pública Municipal de Educação.

4.3.5. O CMAI- Centro Municipal de Apoio e Inclusão localiza-se na Rua Trajano Balduino N.º 390 / Centro / Formosa – GO.

4.4. O nome e sobrenome da criança e do responsável legal NÃO poderão ser abreviados na solicitação da pré-matricula online.

4.5. As solicitações que estiverem em desacordo com os itens 4.3 e 4.4 não serão efetivadas.

4.6. O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade dos responsáveis pela pré-matricula.

4.7. Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, cabendo aos pais ou responsável pelo estudante aguardar o resultado da disponibilidade de vaga e, se for o caso, o encaminhamento do estudante para uma Unidade Escolar, para que seja providenciada a alteração dos dados cadastrais.

4.7.1. Caso os campos obrigatórios (identificados pelo símbolo asterisco (*) e grifados de vermelho), não estejam preenchidos, o responsável não conseguirá efetuar o cadastramento da Pré-matricula.

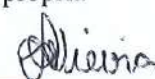
5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS ALUNOS CADASTRADOS

5.1. A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de cadastro online através do recebimento da inscrição da pré-matricula pelo sistema informatizado.

5.2. A lista dos alunos selecionados será disponibilizada no dia 13 de janeiro de 2025 a partir do 20h, no endereço eletrônico: www.formosa.go.gov.br e afixada no placard da Prefeitura Municipal de Formosa, Mural da Secretaria Municipal de Educação e afixadas em local de acesso nas Unidades Escolares Urbanas da Rede Pública Municipal de Educação.

5.3. É necessário o acompanhamento pelo interessado da disponibilização da lista final a fim de verificar para qual unidade escolar da Rede Pública Municipal a criança foi encaminhada. **Pois não haverá contato telefônico da Unidade Escolar ou da SME para informar o resultado, que estará disponível no site <https://www.formosa.go.gov.br> e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no Placard da Prefeitura Municipal e nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação.**

5.4. Após a conferência do Resultado Final, os pais ou responsável legal pelo aluno deverá comparecer à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal para a qual foi encaminhado, com os documentos necessários, conforme especificado no item 6 deste edital, para efetivação da matrícula na própria unidade escolar, no período de **14 a 17 de janeiro de 2025.**





Secretaria Municipal de Educação

5.4.1 A não efetivação da matrícula no prazo estipulado no item 5.4 acarretará na perda da vaga pretendida.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Para a efetivação da matrícula, os interessados deverão apresentar-se nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, a qual foi encaminhado, no período de 14 a 17 de janeiro de 2025, das 08h às 11h e das 13h às 16h30, com original e cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado (com o CEP);
- Cópia do cartão de vacina atualizado (parte onde tem o nome da criança e as vacinas);
- Certificado de vacinação da criança (emitido nos postos de saúde);
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia de cartão de Programa do Governo (caso receba o benefício, ex: Bolsa família);
- RG e CPF do pai / responsável;
- CPF do estudante (caso já tenha);
- Histórico Escolar ou Declaração de Transferência Escolar (validade de 30 dias).
- Laudo médico comprobatório de deficiências declaradas (nos casos específicos do item 4.3.1);

6.1.1. Caso o aluno já possua histórico escolar (já tenha estudado em outra Unidade de Ensino), a Declaração de Transferência ou Histórico Escolar se torna obrigatória, sendo encargo dos pais ou responsáveis a apresentação do referido documento.

6.2. As Unidades Escolares com a supervisão e anuência da Secretaria Municipal de Educação são responsáveis pela organização e distribuição das turmas e dos turnos para o ano letivo de 2025, podendo sofrer alterações da escolha do turno de acordo com a organização da Unidade Escolar.

7. CRONOGRAMA

PRÉ-MATRÍCULAS 2025		
Descrição	Data	Horário
Período de pré-matrícula no link: https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/ disponível no site da prefeitura https://www.formosa.go.gov.br/	08 a 12 de janeiro de 2025.	8h do dia 08/01/2025 às 17h do dia 12/01/2025
Divulgação do Resultado Final	13/01/2025.	A partir das 20h
Período de efetivação da matrícula na Unidade Escolar	14 a 17 de janeiro de 2025.	07h30 às 11h 13h às 16h30.
Período de avaliação CMAI	09 a 17 de janeiro de 2025.	Conforme agendamento do CMAI.

Alcino



Secretaria Municipal de Educação

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A relação com o nome e endereço das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e disponibilidade de vagas estão listados nos Anexos I, II e III deste Edital.

8.2. Os pais ou responsáveis dos alunos que encontram-se matriculados na Educação Infantil 2ª Fase (Jardim I e II) e no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Educação e que pretendem transferência de unidade escolar, deverão acessar o link e realizar a Pré matrícula para a nova unidade pretendida.

8.3. Os pais ou responsáveis dos alunos que encontram-se matriculados na Educação Infantil 1ª Fase (**Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II**) que pretendem transferência de CMEI, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 14 a 17 de janeiro de 2025 para cadastrar a solicitação de transferência.

8.4.1. A transferência de alunos matriculados nas turmas de 1ª fase da Educação Infantil nos CMEIs está sujeita a disponibilidade de vagas na unidade pretendida, não sendo garantida a transferência imediata.

8.5. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo departamento de encaminhamento de vagas da Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa-GO, 06 de janeiro de 2025

AIESKA LORRAINY LOPES VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR INTERINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA GO

Afixado no "placard" de publicidade. E encadernado em livro próprio.

Data supra

Iany Macêdo Troncha

Superint. Executiva de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos

Decreto n.º 04, de 02 de janeiro de 2025



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO INFANTIL 2025

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL 1ª FASE TIPO DE ATENDIMENTO: INTEGRAL / PARCIAL* *AS VAGAS DISPONIBILIZADAS NOS CMEIS abaixo são para atendimento APENAS parcial. -Luiz Alberto Maguito Vilela - Dr. Clarival de Miranda - Maria do Rosário Viana Pinto (Berçário II / Maternal I e Maternal II)						
N.º	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	B E R Ç Á R I O I	B E R Ç Á R I O II	M A T E R N A L I	M A T E R N A L II
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Anna Ribeiro de Freitas	Rua 01 esquina com Rua 8. S/Nº Parque Lago CEP: 73813-804	9	1	30	15
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Clarinda Lôbo de Miranda	Rua c, QD 186, esquina com a Rua 27. N.º 200. Conjunto Padre José. CEP: 73809-701	10	8	3	4
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Dr. Clarival de Miranda	Rua Guatemala S/Nº Jardim América . CEP 73.803-372	26	15	8	5
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	12	2	20	4
05	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	12	-	20	4
06	Centro Municipal de Ed. Inf. Hilda Ramos de Souza	Rua 17, Esquina com ruas E e F, s/nº - Parque da Colina II - CEP: 73808-160	15	-	34	8
07	Centro Municipal de Ed. Inf. Madre Rosa Foglia	Rua 112, Quadra 09, nº 18 a 21 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	7	8	22	8
08	Centro Municipal de Ed. Inf. Luiz Alberto Maguito Vilela	Av. Maestro João Luiz Do Espírito Santo Qd 9 A S/Nº Pq Laguna II	25	64	25	4
09	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	15	-	20	25
10	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Vaz da Costa	Rua 2, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-560	12	-	22	3
11	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria de Lourdes Pereira da Silva	Rua 19, N.º 111 Setor Sul CEP: 73.802-474	10	18	4	6
12	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria do Rosário Viana Pinto	Rua 17, Esquina c/ as ruas 12A e 10A, s/nº - Jardim Oliveira - CEP: 73805-219	15	15	19	3
13	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	8	20	15	10
14	Centro Municipal de Ed. Inf. Leonardo Chaves Alves	Rua Salim Bittar, Lotes 21 a 30, Quadra 45. Parque Laguna CEP: 73.814-055	-	30	4	22



Secretaria Municipal de Educação

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2ª FASE

TIPO DE ATENDIMENTO: PARCIAL

HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30.

HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H.

GRUPO ESCOLAR: **G4 – JARDIM I**

TURNO DE PREFERÊNCIA: A DEFINIR NA UNIDADE ESCOLAR NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Anna Ribeiro de Freitas	Rua 1, esquina com rua 8, s/nº - Parque Lago - CEP: 73813-804	30
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Clarinda Lôbo de Miranda	Rua C, Quadra 186, esquina c/ Rua 27, nº 200 - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	30
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	12
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	-
05	Centro Municipal de Ed. Inf. Hilda Ramos de Souza	Rua 17, Esquina com ruas E e F, s/nº - Parque da Colina II - CEP: 73808-160	14
06	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Vaz da Costa	Rua 2, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-560	10
07	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	15
08	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria do Rosário Viana Pinto	Rua 17, Esquina c/ as ruas 12A e 10A, s/nº - Jardim Oliveira - CEP: 73805-219	13
09	Centro Municipal de Ed. Inf. Madre Rosa Foglia	Rua 112, Quadra 09, nº 18 a 21 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	3
10	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	19
11	Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza	Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630	70
	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	25
12	Escola Municipal Floripes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Vítor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	20
13	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	20
14	Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	45
15	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	20
16	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo e Travessa Bolívia, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	40
17	Escola Municipal Marileila Alves dos Santos	Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601	45
18	Escola Municipal Pe. Geraldo Gloudemans	Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Isper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010	20
19	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	20
20	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº 79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	20

Secretaria Municipal de Educação

21	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	45
22	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	45
23	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	20
24	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	20

GRUPO ESCOLAR: G5 – JARDIM II			
TURNO DE PREFERÊNCIA: A DEFINIR NA UNIDADE ESCOLAR NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA			
	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	15
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	2
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	10
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	10
05	Escola Municipal Ana Balduino Chaves	Rua Salim Bittar, Quadra 45, s/nº - Parque Laguna II - CEP: 73814-055	40
06	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	5
07	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 - Bairro Abreu - CEP: 73803-025	45
08	Escola Municipal Floripes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Víctor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	4
09	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	-
10	Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	17
11	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	-
12	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo e Travessa Bolívia, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	20
13	Escola Municipal Marileila Alves dos Santos	Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601	5
14	Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda	Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	20
16	Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino	Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350	45
17	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	45
18	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	24



Secretaria Municipal de Educação

19	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	45
20	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	26
21	Escola Municipal Professora Ediva M ^a .de Paiva Viana	Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190	45
22	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	27
23	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	12
24	Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz	Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395	45
25	Escola Municipal Prof ^a . Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	40
26	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	-
27	Escola Municipal Walda Miranda de Paiva	Avenida Central, Esquina c/ as ruas 06 e 07, nº10/18 - Parque Lago - CEP: 73813-801	45

*(-): não há vagas disponíveis para esta turma.

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II – Quadro de Vagas ENSINO FUNDAMENTAL 2025

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Ensino Fundamental 1ª e 2ª Fase													
TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL													
HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30													
HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H													
N.º	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS									
				Anos Iniciais 1º ao 5º ano					Anos Finais 6º ao 9º				
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
01	Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza	Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630	Matutino	-	-	3	-	25	-	-	-	-	
			Vespertino	-	-	2	-	-	-	-	-	-	
02	Escola Municipal Ana Balduino Chaves	Rua Salim Bittar, Quadra 45, s/nº - Parque Laguna II - CEP: 73814-055	Matutino	10	-	-	-	-	-	-	-	-	
			Vespertino	9	-	-	13	8	-	-	-	-	
03	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	Matutino	-	-	-	-	-	-	7	-	14	23
			Vespertino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025	Matutino	-	-	-	1	1	-	-	-	-	
			Vespertino	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Escola Municipal Florípes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Víctor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	Matutino	9	-	12	8	10	-	-	-	-	
			Vespertino	2	-	2	8	-	-	-	-	-	
06	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	Matutino	-	-	-	-	-	79	81	55	52	
			Vespertino	7	-	-	-	4	-	-	-	-	
07	Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	Matutino	-	-	-	-	-	80	20	35	45	
			Vespertino	28	-	14	-	30	-	-	-	-	
08	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	Matutino	-	-	-	2	6	-	-	-	-	
			Vespertino	-	9	-	-	-	-	-	-	-	
09	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	Matutino	-	-	16	1	15	7	19	-	-	
			Vespertino	-	-	12	-	16	-	-	-	-	
10	Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda	Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	Matutino	-	-	30	-	-	-	-	-	-	
			Vespertino	-	3	-	-	-	-	-	-	-	
11	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	Matutino	17	12	-	-	14	17	27	25	35	
			Vespertino	15	12	14	13	11	-	-	-	-	
12	Escola Municipal Profº. Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	Matutino	-	-	-	-	30	20	-	-	-	
			Vespertino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



Secretaria Municipal de Educação

13	Escola Municipal Professora Ediva M ^a .de Paiva Viana	Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190	Matutino	-	-	-	-	-	10	-	-	-
			Vespertino	10	1	-	-	-	-	-	-	-
14	Escola Municipal Marileila Alves dos Santos	Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601	Matutino	-	19	-	-	18	-	-	-	-
			Vespertino	7	-	26	31	-	-	-	-	
15	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	Matutino	7	-	3	5	2	-	-	-	-
			Vespertino	5	6	2	7	17	-	-	-	
16	Escola Municipal Professora M ^a . Lúcia de C. Trindade	Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035	Matutino	-	-	-	-	-	45	45	40	16
			Vespertino	50	10	13	42	34	-	-	-	
17	Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz	Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395	Matutino	-	-	3	1	3	-	-	-	-
			Vespertino	2	1	2	1	4	-	-	-	
18	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	Matutino	12	13	9	15	1	-	-	-	-
			Vespertino	-	17	-	20	-	-	-	-	
19	Escola Municipal Pe. Geraldo Gloudemans	Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Ísper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010	Matutino	-	-	-	3	5	-	-	-	-
			Vespertino	7	-	7	4	5	-	-	-	
20	Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino	Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350	Matutino	-	-	5	6	27	-	-	-	-
			Vespertino	17	13	-	-	-	-	-	-	
21	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	Matutino	-	5	-	10	6	-	-	-	-
			Vespertino	4	-	-	9	5	-	-	-	
22	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	Matutino	-	-	-	-	-	8	14	-	-
			Vespertino	-	15	-	-	-	-	-	-	-
23	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Matutino	10	10	-	-	-	35	14	20	16
			Vespertino	25	25	9	5	19	-	42	-	-
24	Escola Municipal Walda Miranda de Paiva	Avenida Central, Esquina c/ as ruas 06 e 07, nº10/18 - Parque Lago - CEP: 73813-801	Matutino	-	-	5	-	7	48	28	28	16
			Vespertino	30	12	5	8	7	-	-	-	
25	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	Matutino	-	-	3	7	10	-	-	-	-
			Vespertino	3	10	-	-	-	-	-	-	

*(-): não há vagas disponíveis para esta turma.



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2025

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Educação de Jovens e Adultos – EJA 1ª e 2ª Etapa											
TIPO DE ATENDIMENTO: SEMESTRAL											
HORÁRIO NOTURNO: 18H AS 22H											
N. º	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS							
				1ª ETAPA 1º ao 4º Semestre				2ª ETAPA 5º ao 8º Semestre			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
01	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	Noturno	25				35	35	34	35
02	Escola Municipal Prof.º Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	Noturno	25				-	-	-	-
03	Escola Municipal Professora M.ª Lúcia de C. Trindade	Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035	Noturno	25				30	30	30	30
04	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Noturno	25				35	35	35	35



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que no dia 06 de Janeiro de 2025, esta Procuradoria Geral do Município, publicou no *Placard* de Publicidade da Prefeitura Municipal de Formosa, o Edital Semed – N.º 001, de 06 de janeiro de 2025 – “Edital que estabelece as diretrizes para a realização da Pré-matrícula para vagas nas Unidades Escolares URBANAS da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o Ano Letivo de 2025”.

Por ser verdade, dou fé.

Formosa, 06 de Janeiro de 2025.


Iany Macêdo Troncha

Superintendente Executiva de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos

Decreto nº. 04, de 02 de janeiro de 2025.